

**ATA DA 44ª Sessão Ordinária**, realizada aos 15 de dezembro de 2015. Presidente: **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**; 1º Secretário: **PEDRO TADEU STRINGUETTI**. 2º Secretário: **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS APARECIDO JAMARINO, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA, JULIANO FELICIANO, MARCOS PAULO DA SILVA, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PEDRO TADEU STRINGUETTI e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Venho a esta tribuna para agradecer a população pelo encerramento de mais um ano da atual legislatura. O presidente é o Décio da Rocha Carvalho. Sabemos que foi justo quando foi necessária a cobrança. Agradeço o presidente desta Casa. Agradeço a população e principalmente a Deus por mostrar a verdade. A verdade sempre prevalecerá. Há poucas semanas deu entrada nesta Casa uma representação contra a minha pessoa. Conseguimos uma liminar estagnando a situação. Deus é bom. Ele mostra todos os caminhos. A partir das 19:30 da noite chegou a esta Casa o oficial de justiça. Ele oficiou o presidente em relação a liminar. Somente tenho a agradecer. Agradeço a todos que me apoiaram. Muitas vezes murmuramos, mas para Deus tudo pode acontecer. O impossível pode ser realizado. Como o final do ano se aproxima gostaria de deixar uma mensagem de paz para todos os itapirenses. Que 2016 seja um ano de muitas conquistas para todos. Que o relacionamento familiar seja fortalecido a cada dia. Presidente, não posso deixar de falar a respeito de um projeto de lei que permite a doação de área. A empresa Bertini deveria manter 500 postos de trabalhos no passado. O prefeito Paganini enviou o projeto de lei alterando para 200 postos de trabalho. Tenho medo, pois a crise assola o município. Fiquei imaginando quantos pais de família poderiam perder o emprego. Estive conversando com ex-funcionários da empresa Estrela e fiquei sabendo que a linha de montagem vai para três pontos. Funcionários da empresa estão sendo demitidos. Os funcionários temporários não foram contratados. A empresa disse que ninguém seria contratado. Isso desmotivou os funcionários que estavam trabalhando. Acredito que a empresa está abusando dos funcionários. Deixo registrado o meu repúdio em relação a empresa. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Primeiramente gostaria de informar os vereadores da situação, em especial o líder do prefeito, que algumas pessoas do Barão e do Eleutério vem ao longo das semanas procurando os vereadores para fazerem uma denúncia com relação a um fato grave da Secretaria de Saúde. As pessoas estão indo no Centro Odontológico. Muitas pessoas estão retirando os dentes. Está se fazendo as medidas das próteses dentárias e a Secretaria de Saúde, há muitas semanas, possui uma lista com mais de 30 pessoas na lista de espera. Essas pessoas estão sem a prótese dentária porque a Prefeitura não está acertando com a empresa ganhadora da licitação. Isso também se estende para a população de Eleutério. Os moradores do Barão e do Eleutério estão sendo afetados. Peço adequação porque essas pessoas merecem atenção. Você pega a pessoa, tira os dentes da mesma, tira o molde e não entrega a prótese porque o fornecedor não está recebendo. Essas pessoas merecem atenção da administração. Na semana passada fizemos um voto de congratulação com o diretor do Centro Odontológico. Essas pessoas estão questionando a respeito do tempo que ainda vão ter que esperar para ter o direito a uma prótese dentária. Isso deve ser esclarecido. Precisamos dar uma atenção a essas pessoas. Devemos mostrar para essas pessoas que elas têm o direito de sorrir com uma prótese dentária. Esse pedido é direcionado a administração em nome dessas pessoas. É um pedido formal para poder dar condições a essas pessoas em

relação ao benefício. Fica esse pedido. Espero que os vereadores da situação levem essas informações aos responsáveis. Essas pessoas merecem atenção. Gostaria que o líder levasse essas informações até o prefeito. É uma forma de dar respostas para as pessoas do Barão e do Eleutério. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Boa noite a todos. A primeira fala é no sentido de que na semana passada, exatamente na quarta feira, estive em São Paulo, juntamente com o prefeito Paganini e o Secretário de Cultura Marcelo, além do deputado Barros Munhoz, para participar de um evento no Palácio dos Bandeirantes. Itapira foi contemplada com o Kit Cinema. É um projeto onde você leva o cinema aos bairros da cidade. Itapira foi contemplada com essa situação que tão logo beneficiará a população. Quando as pessoas requisitarem essa situação na Secretaria de Cultura os filmes poderão ser exibidos. É uma situação muito importante para o setor de Cultura. Estamos fazendo o que é necessário. Outra verba disponibiliza R\$ 80.000,00 ao Educandário. É um momento difícil, pois estamos no final do ano. As entidades estão correndo atrás de recursos para fechar o ano. A Associação Down de Itapira também será contemplada no mês de janeiro. Também é uma entidade que presta relevantes serviços a nossa cidade. Gostaria de saudar os representantes da UIPA em nome da Maria. Hoje será votado o projeto da UIPA. É uma questão de saúde pública. Eles estão trabalhando em prol dos animais. É um belíssimo trabalho que vem sendo realizado. Parabéns a toda equipe que está trabalhando em prol de nossos animais. É um trabalho digno e valoroso. Queria saudar a presença dos representantes da ASCORSI na pessoa da Dona Antônia. Amanhã será o aniversário dela. Parabéns e que Deus lhe abençoe. A ASCORSI de Itapira é um exemplo para toda região. Apenas três cidades participaram do evento realizado no Anhembi. Itapira foi muito bem representada. Estamos todos envolvidos para trabalhar em prol da melhora de nosso Meio Ambiente. Todos serão beneficiados. Gostaria de mandar um abraço para o Sebastião Amagute morador de Eleutério. Hoje ele está completando 91 anos de idade. Tenho certeza que ele está ouvindo a Rádio Clube de Itapira. Deixo um grande abraço para o Sr. Sebastião e para a Sra. Teonilia. Hoje também está aniversariando o nosso querido prefeito José Natalino Paganini. Ele está completando 62 anos de vida. Desejo muita saúde e que Deus ilumine seus passos. Que Deus sempre esteja ao seu lado ajudando a administrar Itapira. Para finalizar, agradeço os padres que estão colaborando e divulgando a campanha da dengue em nosso município. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **PEDRO TADEU STRINGUETTI**: “Boa noite a todos. Em primeiro lugar gostaria de enviar um abraço ao nosso prefeito Paganini. Espero que ele aguarde mais uns 50 anos. Trabalho na Saúde pública há mais de 30 anos e sempre foi praxe se ignorar o muito que é feito e ficar apontando o pouco que não se consegue fazer. O mundo é assim mesmo. O Carlinhos falou uma coisa a respeito de o governador levar o cinema para as cidades do interior. Talvez seja uma boa oportunidade para assistirmos um filme chamado Marcas da Vida. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar o Tuinha. Primeiramente gostaria de lembrar o que o Carlinhos falou a respeito da busca do Kit Cinema. É um benefício em tempos de crise e economia do governo. Ainda se angaria alguma situação. Virá para enaltecer a Cultura de nossa cidade, trazendo o prazer do cinema a todas as regiões. Em relação às próteses, obviamente que ela deve ser observada e vista. É um cuidado que a administração tem que ter e terá com toda certeza. Agradeço a presença da Maria da UIPA e da Dona Antônia da ASCORSI. São projetos que dão subvenção a essas entidades. Sabemos de todas as necessidades de ambas. Os repasses, de forma geral, estão sendo feitos. Ambas as entidades gostariam de ter uma composição maior, mas na medida da possibilidade o município vem trabalhando junto e apoiando. Parabenizo o nosso prefeito Paganini pelo transcurso de seu aniversário. Que ele tenha muita saúde e continue lutando. Com o fim do ano legislativo gostaria de parabenizar a Câmara em nome do presidente. Já devolvemos R\$ 720.000,00

para a Prefeitura. Estamos perto de devolver mais R\$ 200.000,00 para a mesma novamente. É uma atitude que a maior parte das Câmaras Municipais não consegue realizar em nossa região. Através de um trabalho de economia conseguimos repassar esse montante para a Prefeitura. O dinheiro será aplicado na Saúde, Educação ou onde couber. Foi um ano legislativo duro. Tivemos muitos problemas de ordem Federal. Enfrentamos uma crise gigantesca, na qual já sentimos dentro da Saúde, Educação, dentre outros setores. Infelizmente muitas pessoas perderam o emprego. É uma crise que também deve estar presente no próximo ano. Queria me despedir dos colegas e elogiar a nossa Câmara pela devolução do dinheiro. Peço desculpas aos colegas, principalmente ao senhor presidente, pela exaltação que acontece nesta Casa. Que o próximo ano legislativo seja travado nesta Casa com muito respeito. Que possamos ter um ano melhor no futuro. Obrigado.” Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **A seguir, pela ordem, o Vereador Sr. Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova, menos três votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva, a suspensão dos trabalhos por 10 minutos. (SUSPENSA). Reiniciado os trabalhos, após verificação de quórum, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente.** Passamos aos Pareceres e Projetos de Decreto Legislativo. 1º) **PARECER n.º. 153/2015.- BIOGRAFIA DO ILUSTRE ADVOGADO DR. JUVENAL SANTI LAURI.** A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do excelentíssimo advogado, Dr. Juvenal Santi Lauri, apresentado nesta Comissão pelo ilustre Vereador Carlos Alberto Sartori, com a finalidade de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2015, outorgando-lhe o Título de Cidadão Itapireense. Com a responsabilidade de analisar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou esta Comissão pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapira pelo Dr. Juvenal Santi Lauri. **DR. JUVENAL SANTI LAURI**, nasceu na cidade de São Caetano do Sul, em 23 de março de 1952, radicando-se em Itapira com apenas 2 anos de idade, trazido pelos seus pais Abelardo Lauri e Maria de Lourdes Zago Lauri. O Dr. Juvenal Santi Lauri possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, tendo colado grau em 1978 e como advogado militante ocupou vários cargos na Diretoria da OAB/SP Secção Itapira - SP., chegando ao cargo de Presidente em duas oportunidades. Sua vasta carreira de advogado e contabilista e seu trabalho junto às instituições renomadas de saúde, e clubes de serviços, o credência a receber o Título de Cidadão Itapireense pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapira. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/2015. É este o Parecer. A seguir, o 1º Secretário procede a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2015. 2º) **Projeto de Decreto Legislativo n.º. 009/2015.-** Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapireense ao excelentíssimo e renomado advogado Dr. Juvenal Santi Lauri. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 3º) **PARECER n.º. 154/2015.- BIOGRAFIA DO ILUSTRE COMERCIANTE SR. MARCOS MOREIRA LACERDA.** A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do excelentíssimo comerciante Sr. Marcos Moreira Lacerda, apresentado nesta Comissão pelo ilustre Vereador Carlos Alberto Sartori, com a

finalidade de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015, outorgando-lhe o Título de Cidadão Itapirense. Com a responsabilidade de analisar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou esta Comissão pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapira pelo ilustríssimo Sr. Marcos Moreira Lacerda. **O SR. MARCOS MOREIRA LACERDA**, nasceu na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, em 03 de dezembro de 1960, filho de Raimundo Coelho Lacerda e Carmen Moreira Lacerda, radicando-se em Itapira no ano de 1995. O Sr. Marcos Moreira Lacerda possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais e é Técnico em Estruturas Navais e grande comerciante na cidade de Itapira. Prestou serviços voluntário na APAE como Diretor em 1999, e Rotariano atuante e passou a integrar a Loja Maçônica Luz do III Milênio em Itapira, em agosto de 2015. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015. É este o Parecer. A seguir, o 1º Secretário procede a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015. 4º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 0010/2015.**- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao excelentíssimo e renomado comerciante Marcos Moreira Lacerda. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 10 de dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 5º) **PARECER nº. 155/2015.- TC. 1974/026/13. Município de Itapira. Exercício 2013. Prefeito : JOSÉ NATALINO PAGANINI. Presidente da Comissão Finanças e Orçamento: Maurício Cassimiro de Lima. Relator: Maurício Cassimiro de Lima.** A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34, inciso VII da Lei Orgânica do Município passa a emitir o seu Parecer sobre as contas do Exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Itapira. Preliminarmente deve-se frisar que a Comissão de Finanças e Orçamento, tomou todas as providências junto a Casa, para que o prefeito municipal José Natalino Paganini, titular das Contas do exercício financeiro de 2013, fosse oficiado e tivesse seu direito de ampla defesa e do contraditório assegurados, o que fez na data de 19 de novembro de 2015, concedendo 15 dias de prazo para que o responsável pelas Contas se manifestasse. Esclarecendo que dentro do prazo legal, 04 de dezembro de 2015, o Prefeito Municipal José Natalino Paganini, apresentou suas justificativas de fls. 176/184. Esclarecendo que cabe ao Poder Legislativo julgar as contas do Executivo (com o auxílio do Tribunal de Contas), que emite parecer prévio, parecer esse que não pode ser transmudado ou transformado em decisão final. Ou seja, a Constituição impõe “deliberação da Câmara dos Vereadores”. Esclarecida a questão pacífica do julgamento das Contas do Poder Executivo pela Câmara de Vereadores, passa-se ao **MÉRITO**. Analisando-se os relatórios de auditoria, as defesas, recursos e as diversas manifestações dos órgãos técnicos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as defesas e documentos acostados no curso da instrução do presente feito perante essa Edilidade, opina-se pela **APROVAÇÃO** do parecer daquele Órgão Técnico dada a existência de falhas sanáveis e que não macularam as contas examinadas no Exercício de 2013. **SENÃO VEJAMOS:** Dentre as falhas apontadas, destaca-se o Déficit de 1,49% - menos 13 dias de arrecadação. Vejamos a manifestação da Assessoria Técnica do Tribunal de Contas, subscrita pela Sra. Cleonice Cortez Santos, às fls. 113 dos autos. **"A situação das contas apresentadas pela Municipalidade, embora seja deficitária de 1,49%, ocorrendo dessa forma uma passagem de um resultado positivo para um negativo na execução orçamentária, por outro lado, mostra-se sem FORÇA SUFICIENTE PARA INFLUENCIAR O PRÓXIMO EXERCÍCIO, pois se encontra próximo à posição de equilíbrio.** Da mesma forma se posicionou a Assessoria Técnico-Jurídica, cujo parecer foi assinado pelo Dr.

Rogério Loubet Pantaleão, às fls. 114/120 dos autos. A Assessoria Técnico-Jurídica, não obstante as falhas apontadas pelo Auditor em r. Relatório, manifestou pela regularidade das contas, analisando cada uma delas, para o fim de manifestar pelas regularidades das contas, eis que são passíveis de saneamento, ressaltando ainda que o Município cumpriu com os limites estabelecidos pela legislação em educação e saúde e principalmente com os limites gastos com funcionalismo público. (fls. 115/120). Eis um trecho do respeitável Relatório da Assessoria Técnico-Jurídica: **"Conforme cálculos demonstrados às fls. 34/36, o Município aplicou 26,40% da receita de impostos no ensino e 90,04% dos recursos advindos do FUNDEB no pagamento dos profissionais do magistério, atendendo respectivamente desta forma as disposições do art. 212 da Constituição Federal e inciso XII do artigo 60 do ADCT". "A Prefeitura observou o estabelecido pelo § 1º do Art. 77 do ADCT, com aplicação de 27,13% da receita de impostos nas ações e serviços de saúde. As despesas com pessoal e reflexos encontram-se de acordo com o limite estabelecido na letra "b", inciso III, do artigo 20 da L.R.F., correspondendo a 51,54% do total das receitas correntes". Pelo exposto, manifesto-me pela emissão de parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itapira, exercício de 2013.**" (grifos nossos) Da mesma forma se manifestou o Assessor Procurador Chefe, Dr. Sérgio de Castro Junior, opinando pela emissão de Parecer favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Itapira exercício 2013. (fls. 121). Encaminhado o Processo ao Secretário-Diretor Geral, Dr. Sérgio Ciquera Rossi, assim se manifestou para o Conselheiro-Relator: (Fls. 132/134). **"Ao meu ver, Excelência, penso que estas contas estão a merecer a emissão de parecer favorável à sua aprovação, não obstante alguns desacertos que passo a comentar, possíveis de advertência. Em relação ao déficit de execução orçamentária de apenas 1,49%, equivalente a R\$ 2,3 milhões, em que pese não estar absorvido pelo resultado financeiro do exercício anterior, em 3,2 milhões, a meu ver não tem o condão de impactar orçamentos futuros, na medida em que ajustado em 2013 equivale a menos da metade de único mês de arrecadação, podendo, assim, ser levado ao campo das advertências. Reforça a ideia, o fato de que no exercício seguinte, o município obteve um superávit financeiro de R\$ 2.389.111,77, consoante demonstrativo do AUDESP, às fls., 130. Ante o exposto, manifesto pela emissão do parecer favorável, sem prejuízo das advertências propostas".** (grifo nossos) É salutar ressaltar que somente o Ministério Público de Contas se manifestou contrário à emissão de parecer favorável às Contas, pela questão do déficit de apenas 1,49%, com o seguinte argumento: (fls. 128) **"Ademais, o Parquet não compartilha do entendimento de tolerar déficits inferiores a um mês de arrecadação: adotada indistintamente esta condescendente posição, prejudica-se o exercício vindouro, pois, apesar de a Prefeitura contar com apenas 12 meses de arrecadação, teria o equivalente a 13 meses de despesas, dada a herança de 1 mês de déficit vinda do exercício antecedente".** (grifo nossos) Argumentamos que todos os demais técnicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ATJ E SDG, como já expostos alhures, se manifestaram pela emissão de parecer favorável, eis que a falha apontada é passível de advertência somente. Por fim, manifesta o Conselheiro Relator Renato Martins Costa, em seu r. Relatório e Voto, às fls. 141/158 dos autos, levada à votação na Sessão de Primeira Câmara, no dia 16 de julho de 2015, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL eis que as falhas apontadas são passíveis de recomendação e de advertência, submetido ao Plenário, foi aprovado, como se vê, às fls. 160/161 dos autos. Uma vez notificado para justificar sobre as Contas do Exercício Financeiro-Econômico de 2013, o Prefeito Municipal Sr. José Natalino Paganini, assim o fez às fls. 176/178 dos autos. Justificou que no decorrer do processo junto ao Tribunal de Contas, todas as questões impugnadas pela auditoria foram detalhadamente esclarecidas, especialmente aquelas de maior relevância (Saúde, Educação, Previdência, Encargos Sociais, Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, etc. Ressaltou ainda, que o Poder



Executivo de Itapira deu atendimento aos principais índices de aplicação ao qual a Administração Pública está vinculada, relacionando: **1 - Percentual de aplicação na educação básica - 26,40%** 2 - **Percentual aplicado do FUNDEB - 90,04%**. 3 - **Aplicação de recursos da FUNDEB - 100%**. 4 - **Percentual aplicado na Saúde = 27,13%**. 5 - **Percentual da Despesas de Pessoal 51,54%**.6 - **Regularidades nos recolhimentos dos Encargos Sociais - SIM**. 7 - **Regularidade na Remuneração dos Agentes Políticos? SIM**. 8 - **Atendimento da posição jurisprudencial quanto aos precatórios judiciais? SIM**. 9 - **Divulgação das receitas e despesas conforme Lei de Transparência Fiscal? SIM**. Ressalta, outrossim, que a ATJ E SDG, acataram as manifestações da Municipalidade, com voto pela emissão de parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itapira, relativas ao exercício de 2013. Ressalta ainda, a boa-fé que norteou os atos da Prefeitura Municipal, que se ateve apenas em alcançar o interesse público, constitui mais um motivo para o reconhecimento da regularidade da questão em foco, dando uma definição de boa-fé, De Plácido e Silva, em sua obra "Vocabulário Jurídico" 25ª Edição, Editora Forense, página 224. Requer ao final, seja julgado REGULARES as Contas do Exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Itapira, acatando parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo em vista que o Poder Executivo deu atendimento aos índices vetores de aplicação da Administração Pública, não havendo qualquer mácula que desabone a boa condução da máquina administrativa. Diante do exposto, após minuciosas e apuradas análises aos pareceres da ATJ E e da SDG do Tribunal de Contas, todos pela emissão de Parecer Favorável às Contas da Prefeitura Municipal de Itapira, bem como acatando as manifestações do Prefeito Municipal José Natalino Paganini, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Itapira **OPINA PELA APROVAÇÃO DO DOUTO PARECER DO TCE/SP**, ficando as contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Itapira **INTEGRALMENTE APROVADAS**, eis que as falhas apontadas foram sanadas e de forma alguma, como amplamente demonstrado, prejudicaram o bom andamento da Administração Pública. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", aos 15 de dezembro de 2015. É este o parecer. A seguir, o 1º Secretário procede a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2015. 6º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 0011/2015**.- Em que o Sr. Comissão de Finanças e Orçamento submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2013. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. Não havendo mais Pareceres e Projetos de Decreto Legislativo passamos aos Projetos de Lei. 7º) **Projeto de Lei nº. 00109/2015**.- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori, Maurício Cassimiro de Lima submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial "MANIEZZO", em Barão Ataliba Nogueira. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 8º) **Projeto de Lei nº. 00110/2015**.- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial "RECANTO DO BARÃO", em Barão Ataliba Nogueira. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS**

**COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 9º) **Projeto de Lei nº. 00111/2015.**- Em que o Sr. Carlos Alberto Sartori submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina de VEREADOR ANTONIO CARLOS SETTI o Sistema de Lazer a ser implantado no Loteamento João Isac Cavenaghi, em Barão Ataliba Nogueira. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 10º) **Projeto de Lei nº. 00112/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2016, recursos financeiros à ASCORSI. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 11º) **Projeto de Lei nº. 00113/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Educandário Nossa Senhora Aparecida. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 12º) **Projeto de Lei nº. 00114/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flávio Zacchi. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 13º) **Projeto de Lei nº. 00115/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores às entidades do Município de Itapira. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 14º) **Projeto de Lei nº. 00116/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Entidade do Município de Itapira. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 15º) **Projeto de Lei nº. 00117/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser

discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 16º) **Projeto de Lei nº. 00118/2015.**- Em que o Sr. José Natalino Paganini submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre denominação de espaço de convivência implantado na Praça Rotary Clube. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade para que a presente matéria seja encaminhada às Comissões e posteriormente à Ordem do Dia de Hoje a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Projetos Lei passamos aos Pareceres. 17º) **PARECER nº. 152/2015.- Ao Projeto de Lei nº 105/2015 e Emendas Modificativa nº 01/2015 e Aditiva 01/2015.** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 105/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a atualização da planta genérica de valores, dá outras providências para efeito de cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2016", são de parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Com relação às Emendas Modificativa nº 01/2015 e Aditiva nº 01/2015, de autoria dos nobres Vereadores Rafael Donizete Lopes e Cesar Augusto da Silva, respectivamente, estas Comissões em conjunto manifesta da seguinte maneira: Visa as presentes Emendas Modificativa nº 01/2015 e Aditiva nº 01/2015, de autoria dos nobres Vereadores Rafael Donizete Lopes e Cesar Augusto da Silva, respectivamente, ao projeto de lei “sub studio” aplicar redutor ao IPTU 2015, na ordem de 4,96% e assegurar a isenção de 100% sobre o IPTU 2016, às pessoas que comprovar enfermidade cancerígenas e tratamento com hemodiálise, com um único imóvel. As matérias extrapolam os limites de atuação do vereador para incursionar-se em seara do Executivo. A Lei Orgânica do Município estabelece: **“Art. 45 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:” “IV – matéria tributária e que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções”.** Considerando que o dispositivo legal supra diz que são de iniciativa privativa do Poder Executivo as leis que disponham sobre matéria orçamentária, é de se considerar a inconstitucionalidade de matérias que tratem deste assunto quando a iniciativa partir de parlamentar. O mesmo artigo, no Parágrafo único impõe que: **“Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte”.** Não se pode olvidar que a matéria em apreço configura-se ainda renúncia de despesas para o erário municipal, iniciativa proibida para o vereador, a teor do que dispõe o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*: **Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.** Ainda o parágrafo único do mesmo artigo conceitua-se o que é renúncia de receita. **§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução**



**discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.** A Constituição Federal estabelece em seu artigo 61, § 1º uma relação de matérias cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo, entre eles a matéria orçamentária. Com efeito, as matérias tratadas nas Emendas apresentadas ao projeto de lei em análise, ao determinar isenção para os contribuintes e redução do percentual aplicado ao IPTU, tratam-se de matéria tributária e com renúncia de despesas, o que é vedado pela constituição e pela lei de responsabilidade fiscal. As matérias, de iniciativa dos vereadores, violam regra constitucional da iniciativa do processo legislativo e representa indevida afronta ao princípio da separação dos poderes. Assim sendo, estas Comissões opinam pelo Arquivamento das Emendas Aditiva nº 01/2015 e Modificativa nº 01/2015. Quanto ao mérito, ao Projeto de Lei nº 105/2015, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 18º) **PARECER nº. 156/2015.- Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Sartori que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao excelentíssimo e renomado advogado Dr. Juvenal Santi Lauri", são de parecer favorável à tramitação, eis que não existe óbice de qualquer natureza que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 19º) **PARECER nº. 157/2015.- Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Sartori que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao excelentíssimo e renomado comerciante Sr. Marcos Moreira Lacerda", são de parecer favorável à tramitação, eis que não existe óbice de qualquer natureza que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 20º) **PARECER nº. 158/2015.- Ao Projeto de Lei nº 109/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 109/2015, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sartori e Maurício Cassimiro de Lima, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial "MANIEZZO", em Barão Ataliba Nogueira", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 21º) **PARECER nº. 159/2015.- Ao Projeto de Lei nº 110/2015.-** As Comissões de Justiça e

Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 110/2015, de autoria do Vereador Carlos Alberto Sartori, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial "RECANTO DO BARÃO", em Barão Ataliba Nogueira", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 22º) **PARECER nº. 160/2015.- Ao Projeto de Lei nº 111/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 111/2015, de autoria do Vereador Carlos Alberto Sartori, que "Denomina de VEREADOR ANTONIO CARLOS SETTI o Sistema de Lazer a ser implantado no Loteamento João Isac Cavenaghi, em Barão Ataliba Nogueira", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 23º) **PARECER nº. 161/2015.- Ao Projeto de Lei nº 112/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 112/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2016, recursos financeiros à ASCORSI.", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 24º) **PARECER nº. 162/2015.- Ao Projeto de Lei nº 113/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 113/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Educandário Nossa Senhora Aparecida", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 25º) **PARECER nº. 163/2015.- Ao Projeto de Lei nº 114/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 114/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flávio Zacchi", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação.

Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 26º) **PARECER nº. 164/2015.- Ao Projeto de Lei nº 115/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 115/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores às entidades do Município de Itapira", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 27º) **PARECER nº. 165/2015.- Ao Projeto de Lei nº 116/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores às entidades do Município de Itapira", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 28º) **PARECER nº. 166/2015.- Ao Projeto de Lei nº 117/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 117/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 29º) **PARECER nº. 167/2015.- Ao Projeto de Lei nº 118/2015.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 118/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre denominação de espaço de convivência implantado na Praça Rotary Clube", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquene a tramitação. Quanto ao mérito, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Décio da Rocha Carvalho requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 30º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00439/2015.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra.

Benedita Moreira de Almeida. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 31º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00440/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Leme. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 32º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00441/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. João Cândido Rodrigues. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 33º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00442/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Kaique Alexandre de Souza. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 34º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00443/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Alcides Gomes. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 35º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00444/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Antônio Vieira, mais conhecido como Zé Messias. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 36º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00445/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria de Lourdes Lopes. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 37º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00446/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Pedro Michelini. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 38º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00447/2015.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Benedita Maria de Oliveira. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 39º) **Requerimento nº. 00512/2015.**- Voto de Congratulação com o Sr. Geraldo Vieira, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 13 de dezembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 40º) **Requerimento nº. 00513/2015.**- Voto de Congratulação com o Sr. Sebastião Hamagutti, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado hoje, 15 de dezembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 41º) **Requerimento nº. 00514/2015.**- Voto de Congratulação com o Prefeito Municipal Sr. José Natalino Paganini, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado hoje, dia 15 de dezembro. Aatoria. Bancada da Situação. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 42º) **Requerimento nº. 00515/2015.**- Voto de Congratulação com a Prof. Sra. Maria da Penha Piva Bosso, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 04 de dezembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio



da Rocha Carvalho - Presidente. 43º) **Requerimento nº. 00516/2015.**- Oficiar o Departamento de Defesa Civil, solicitando que se faça uma vistoria na ponte sobre o Ribeirão da Penha localizada na Av. Mário Covas, no Istor Luppi. Aatoria. Juliano Feliciano. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 44º) **Requerimento nº. 00517/2015.**- Voto de Congratulação com o Sr. José Maria Marconi, mais conhecido como Zezo Marconi, pelo transcurso de seu 80º aniversário de nascimento celebrado recentemente. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 45º) **Requerimento nº. 00518/2015.**- Voto de Congratulação com a comunidade de Santa Luzia, pela realização das festividades religiosas. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 46º) **Requerimento nº. 00519/2015.**- Oficiar à Superintendência do SAAE, solicitando a substituição de um tampão de ferro na Rua Padre Manoel da Nóbrega, na Vila Boa Esperança. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 47º) **Requerimento nº. 00520/2015.**- Voto de Congratulação com a Sra. Antônia Rodrigues dos Santos, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 16 de dezembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 48º) **Requerimento nº. 00521/2015.**- Voto de Congratulação com o Deputado Barros Munhoz, com o Prefeito José Natalino Paganini e Secretário da Cultura Marcelo Iamarino pela conquista do Kit Cinema para Itapira. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. Maurício Cassimiro de Lima **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 49º) **Requerimento nº. 00522/2015.**- Requer oficiar o Sr. Prefeito Municipal, solicitando medidas preventivas em relação ao estado de abandono do antigo 1º Distrito da Polícia Civil. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. A seguir, pela ordem, o vereador Marcos Paulo da Silva manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 50º) **Indicação nº. 00318/2015.**- Sugere reformas e melhorias na Emei "Irmã Maria das Mercês". Aatoria. Marcos Paulo da Silva. Rafael Donizete Lopes **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 51º) **Indicação nº. 00319/2015.**- Sugere a compra ou locação de um Drone para identificação aérea de focos do mosquito Aedes Aegypti. Aatoria. Juliano Feliciano. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 52º) **Indicação nº. 00320/2015.**- Sugere a construção de boca de lobo na Rua Farmacêutico Antônio Serra, próximo ao Bar do Zezão. Aatoria. Juliano Feliciano. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 53º) **Indicação nº. 00321/2015.**- Sugere melhorias no asfalto, através de operação "tapa buracos", na Rua Gal. Couto Magalhães, Vila Boa Esperança. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 54º) **Indicação nº. 00322/2015.**- Sugere melhorias no asfalto, através de operação "tapa buracos", na Rua Emílio Delalana, Jardim Itamaracá. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente.

55º) **Indicação nº. 00323/2015**.- Sugere melhorias no asfalto, através de operação "tapa buracos", na Rua Padre Manoel da Nóbrega, no Jardim Soares. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 56º) **Indicação nº. 00324/2015**.- Sugere realização de obra para manutenção das estradas do Loteamento Recreio de Cima, no bairro do Tanquinho. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º**) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2015**.- Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao excelentíssimo e renomado advogado Dr. Juvenal Santi Lauri. Aatoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/2015**.- Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao excelentíssimo e renomado comerciante Marcos Moreira Lacerda. Aatoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0011/2015**.- Dispõe sobre apreciação das Contas do Sr. Prefeito Municipal relativas ao Exercício financeiro-econômico de 2013. Aatoria: Comissão de Finanças e Orçamento. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. As contas do prefeito chegaram a esta Casa para ser apreciada. Todos sabem a respeito dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas. Posso falar abertamente para a população, principalmente para o prefeito José Natalino Paganini, sobre esses apontamentos. Pude ir até a Prefeitura, pois fazia parte do grupo político, mas acabei sendo expulso. Levei algumas informações para o prefeito e disse que o balancete mensal não estava chegando até o Tribunal de Contas. Conversei com algumas pessoas integrantes da UVESP. Algumas pessoas me falaram que caso o município não estivesse enviando os balancetes adequadamente acabaria resultando em apontamentos. Portanto, vereadores, orientem o prefeito para que cumpra o prazo. Na primeira reunião que fiz junto ao prefeito mostrei as informações. Ele deu um telefonema e disseram que estava tudo correto. Apenas fiz a minha obrigação. Passaram-se dois meses e nada de balancete. Novamente informei o prefeito da situação e o mesmo respondeu que estava tudo certo. Mostrei alguns documentos para o prefeito e ele viu que o pessoal não estava fazendo adequadamente. Quem estava cumprindo com as obrigações era a Câmara Municipal de Itapira e o SAAE. A Câmara Municipal de Itapira enviava os relatórios mensalmente. O Fundo de Pensão também enviada corretamente. Vale ressaltar que vieram mais apontamentos em comparação com o ex-prefeito municipal Toninho Bellini. Não estou defendendo ninguém. A minha parte como fiscalizador foi feita. Infelizmente os balancetes demoraram em ser enviados. Houve mais irregularidades em comparação com a legislatura passada. Uma pessoa que faz parte do grupo deve levar as coisas corretas e não somente a metade. Lembro-me que no passado alguns vereadores queriam puxar a minha cadeira. Queriam me expulsar em 2013. Seria pelo fato de falar a verdade? Tentei repassar o pequeno conhecimento que adquiri nesse período. Agradeço o Carlinhos e o Décio por colaborarem

comigo a respeito da UVESP. Não é apenas uma simples viagem. Tentei aproveitar o máximo dos ensinamentos que recebi. É uma forma de fiscalizar. Venho a esta tribuna e cobro melhorias, pois é o dever do vereador. Como tinha falado para o prefeito em 2013 e 2014... No passado uma pessoa me disse o seguinte: “Ou você vota ou estará fora do grupo.” Respondi que sabia o que estava fazendo e não votaria contra o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A minha votação era favorável ao Tribunal. Caso o Tribunal de Contas decidir rejeitar, eu vou rejeitar. Caso as contas viessem rejeitadas, eu também rejeitaria e justificaria o voto. O Tribunal de Contas enviou favorável e o meu voto é favorável como também foi no Toninho Bellini. Não estou aqui para perseguir determinado grupo político. Há pouco tempo disse que o PRB faz sustentação ao Paganini. Sei que esse grupo do Paganini me expulsou e não me quer junto a eles. Sei que não vou ter legenda. Infelizmente é assim que funciona a política. Sou favorável às contas do prefeito mesmo com os apontamentos. Tenho o ofício que foi entregue ao prefeito. Então, senhor presidente, estou de consciência limpa e votando favorável. Devemos analisar sem o lado político. Estou cansado de falar sobre essa situação. Infelizmente o senhor apenas vê o lado político. A população é prejudicada muitas vezes com esse tipo de atitude. Famílias também podem ser prejudicadas. Devemos olhar com o coração e com responsabilidade. Apontou irregularidades? Vamos levar as irregularidades para o prefeito. É a mesma situação sobre a empresa Ideais. Não foi um apontamento para prejudicar a empresa, mas sim para beneficiar a população. Com certeza essa empresa será julgada. São situações que podem recair nas contas de 2014. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Acho que devemos ter alguns parâmetros, senhor presidente, e ver que vários apontamentos... Não estou fazendo menção a gestão A ou B, mas várias falhas graves nas contas do exercício que macula a gestão examinada no ano de 2013... São apontamentos que coincidem ou até mesmo são piores do que já foi aprovado nesta Casa. Por exemplo: Planejamento. Isso é o que está na decisão do Tribunal de Contas do Estado. O município não editou o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ferindo a lei federal nº 12.305/2010. Apontamento semelhante nas contas de 2011 e nas contas de 2013. O agravante das contas de 2013: O município não editou o plano de saneamento básico, não editou o plano de mobilidade urbana ferindo a lei nº 11.445/2007. Esse é um apontamento nas duas contas com agravante de ter mais dois problemas maiores em 2013. Dívida Ativa: Aumento de 7,77% que encobre a realidade ocasionada pela constituição da conta Provisão para Perdas e divergência do sistema AUDESP. Apontamentos de 2011 e 2013: Fidedignidade dos dados informados ao sistema AUDESP. Restou completamente prejudicado em 2013. É o mesmo apontamento que a comissão, em 2011, apontou naquele momento. Resultado da Execução Orçamentária em 2011 e 2013. São os mesmos termos. Atingimento parcial dos indicadores: Metas idealizadas nos programas priorizados na LOA prejudicados e nas contas de 2013, inconsistência contábil, resultados fictícios e insuficiência no planejamento orçamentário. Ordem cronológica de pagamentos. O mesmo apontamento nas contas de 2011 é idêntico ao ano de 2013. Lei de acesso a informação e lei de transparência fiscal: Em 2013 não criou o serviço de informação ao cidadão, ausência de divulgação em tempo real de receitas arrecadadas e espécie de despesas realizadas. Recai naquilo que o Marquinhos falou sobre as informações mensais do Tribunal de Contas. Os questionamentos que ele levou até o chefe do Executivo está aqui. O Marquinhos não está mentindo. Controle Interno: Prefeitura não regulamentou o sistema de controle interno em 2013. Ineficácia da atuação para o controle interno. Pessoal: Inúmeros casos de servidores com férias vencidas. Falta de atendimento a Lei Orgânica e instruções de recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Ausência de formalização de livros contábeis, diário e razão em desrespeito as Normas Brasileiras de Contabilidade, Execução Orçamentária e Elaboração dos Exercícios. Dívidas em curto prazo: Prejudicada qualquer análise da liquidez do órgão por

inconsistência das peças contábeis. Ministério Público de Contas: Parecer desfavorável para as contas de 2013. Analisamos e é uma decisão política, mas na decisão política esses apontamentos não podem ser votados com dois pesos e duas medidas. A responsabilidade dos vereadores recai nesse sentido. Muito se falou no presidente que julgou as contas de 2011. É o mesmo que julga as contas de 2013. Vereador Maurício, o responsável pelo parecer é vossa excelência. Fala do vereador Maurício aqui. Em que se pese a quantidade de legalidade o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por uma razão que a própria razão desconhece, acabou por emitir um parecer favorável às contas. É o mesmo Tribunal de Contas que deu parecer para as contas de 2013. Houve no exercício em questão, 2011, prática de irregularidades insanáveis conformadoras em tese do ato doloso de improbidade administrativa. Então, se julgaram esses apontamentos na época como fica a situação no presente? São os mesmos apontamentos e estamos discutindo o mesmo assunto. Analisei a ordem cronológica de pagamentos. Está nos dois apontamentos. É compreensível a situação de penúria de qualquer municipalidade pequena passar pelos encargos que são maiores que as receitas. Porém, isso não é justificativa hábil para sequer quebrar a ordem cronológica de pagamento. Esse mandamento foi criado justamente para se evitar privilégios dos pagamentos de dívidas judiciais e, que gestores mal intencionados saldavam uma dívida nova em detrimento com dívidas antigas, possivelmente algum desafeto, além de outras falcatruas possíveis com cobrança de propina e desconto de outros subterfúgios ilegais tudo a fim de alterar ou adiantar esse pagamento. Isso está nas contas de 2013 em relação à ordem cronológica. Administração pública é coisa séria. Quem se candidata a um cargo eletivo deve estar ciente que não serão somente louros. Pelo contrário, são muitas responsabilidades. Dentre elas, gerir passível quase sempre impagável em curto prazo. O bom gestor não é aquele que passa por cima da lei e tenta resolver os problemas administrativos na marra. O bom gestor é aquele que consegue ministrar o município com todos os percalços seguindo a lei e, ainda assim, conseguindo atender os anseios da população. Ferir tal mandamento como o precedente acima da ordem cronológica que estão nas duas contas é praticar em tese ato de improbidade administrativa. Não se está aqui a impetrar prática de improbidade administrativa ao gestor público. Tal competência, como se sabe, é do Poder Judiciário. Indo a esse levantamento e ao parecer de 2011 que foi assinado pelos vereadores Maurício, Décio da Rocha Carvalho e Pedro, acho que devemos tomar algumas análises. Certamente isso aqui será usado na defesa do ex-prefeito. Você ver os mesmos apontamentos, inclusive com o parecer desfavorável do Ministério Público de Contas, e você ter duas análises interpretativas para dar um parecer, é no mínimo um ponto de interrogação. É o mesmo tribunal e é o mesmo Ministério Público de Contas. Devemos ser bem criteriosos porque certamente algumas coisas se reverterão ou serão provas de que alguma coisa não foi analisada com o mesmo peso e medida sobre o assunto. Fica essa análise e a interpretação de cada um. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Sou o presidente da comissão e elaborei ambos os pareceres. Queria começar pelo ponto do vereador Marcos Paulo. Nas folhas do relatório do Tribunal de Contas do Estado, folhas 5, 11 e 12, ele diz que os problemas contábeis e financeiros apontados no exercício de 2013 em sua maioria decorreram de problemas com a empresa MPC Sistemas que foi contratada pela gestão anterior. Seria o não cumprimento da lei da informação, entrega atrasada de documentos contábeis, atraso na entrega do balanço do exercício, falta de planejamento orçamentário, inconsistências contábeis desvirtuando os resultados, ausência de prestação de contas e problemas com os sistemas de informática do município. Desses apontamentos 6 deles já vieram de herança da empresa MPC que foi contratada na gestão anterior e que foram resolvidos. Existiu uma ruptura de contrato para podermos ter uma situação de ordem melhor. Isso já responde uma série de apontamentos que estão sendo ditos. No Tribunal de Contas, dentro de seus conselheiros, todos opinaram pela aprovação das contas. O...



...**Continuação da Ata da 44ª Sessão Ordinária**, realizada aos 15 de Dezembro de 2015... Ministério Público de Contas opinou pela rejeição das contas conforme está dentro do relatório que a comissão elaborou. Quero ler um pedaço do relatório do Ministério Público de Contas: “É salutar ressaltar que somente o Ministério Público de Contas se manifestou contrário a emissão de parecer favorável as contas pela questão, apenas, do déficit de 1,49% com o seguinte argumento: Folha 128 do relatório. Ademais o Ministério Público não compartilha do entendimento de tolerar déficits inferiores a um mês de arrecadação adotada indistintamente essa condescendente posição. Prejudica-se o exercício vindouro, pois apesar de a Prefeitura contar com apenas 12 meses de arrecadação teria o equivalente a 13 meses de despesas dada a herança de um mês do déficit vindo do exercício anterior.” O que ele quis dizer? Esse déficit de 1,49% orçamentário prejudicou o ano vindouro. Essa foi a única ressalva que o Tribunal de Contas fez. Quero dissipar um pouco os anos com a análise do mesmo Tribunal do Ministério Público de Contas. Em 2011 a relatora do Ministério Público de Contas disse o seguinte: “É por assim dizer esse conjunto da obra da gestão municipal de Itapira que está a indicar um cenário de falência, quase inexistência, do sistema de Controle Interno da Prefeitura que no entender desse órgão ministerial concorre para grave e consistência de risco de dano ao erário, bem como para a tragédia anunciada ao dever de boa gestão.” Quem disse isso foi o Ministério Público de Contas em 2011. “Observa-se ainda que as recomendações desta corte não tem se mostrado suficiente para correção dos desacertos sistemáticos cometidos pela administração. Em face tal horizonte de falência diagnosticada no Controle Interno da Prefeitura Municipal e do baixo nível de integração dos mesmos com o controle externo, afronta direta aos fortes comandos do inciso 2º e 4º do artigo 74º da Constituição de 1988 é que a procuradoria de contas, em busca da máxima efetividade e arranjo constitucional, pugna pela emissão do parecer prévio desfavorável.” É muito diferente do parecer do Ministério Público de Contas de 2011. Estou falando isso, senhor presidente, em virtude de mostrar a consistência do relatório. A assessoria técnica do Tribunal da Sra. Cleonice Cortez diz que a situação das contas apresentadas na municipalidade, embora deficitária em 1,49%, ocorrendo dessa forma uma passagem de resultados positivos para um negativo na execução orçamentária mostra-se sem força suficiente para iniciar o próximo exercício. Quando a assessoria técnica nomeou a pessoa do Sr. Dr. Rogério Pantaleão ele fala sobre uma aplicabilidade de uma forma correta dos valores nos 26,5% do FUNDEB, 27,13% na Saúde, tudo seguindo conforme manda as leis para esses índices. O Assessor Procurador Chefe Dr. Sérgio de Castro Júnior faz uma colocação importante para elucidar o ponto do Ministério Público de Contas. O Ministério Público de Contas diz que ele dá um parecer desfavorável em virtude dos 1,49% do déficit orçamentário. O Procurador Chefe Dr. Sérgio de Castro faz a seguinte colocação: “A meu ver, excelência, penso que essas contas estão a merecer uma emissão de parecer favorável a sua aprovação. Não obstante a alguns desacertos que passam a comentar passíveis de advertência. Em relação ao déficit de execução orçamentária de apenas 1,49% o que equivale a 2,3 milhões em que pese não estar absorvido pelo resultado financeiro do exercício anterior em 3,2 milhões.” O que ele quis dizer? Que a gestão de 2012, conforme tenho uma planilha e mostra também no resultado orçamentário da última conta, mostra que a Prefeitura fechou em um déficit de 3,185 milhões de reais e que no ano subsequente a gestão de nosso prefeito Paganini assumiu esse déficit orçamentário apontado pelo Tribunal de Contas. “A meu ver não tem condão de impactar os orçamentos futuros na medida em que ajustado em 2013 equivale a menos da metade de um único mês de arrecadação, podendo assim ser levado ao campo das advertências. Reforço a ideia o fato de que no exercício seguinte o município obteve um superávit financeiro de 2,389 milhões com consoante ao demonstrativo do AUDESP. Ante o exposto, manifesto a emissão do parecer favorável.” O que ele quis dizer nessa situação? Que o município herdou um déficit orçamentário de 3 milhões, terminou o ano com déficit orçamentário de

2,3 milhões, acusou que a Prefeitura recebeu um déficit dessa maneira e no ano subsequente existiu um superávit, no qual permitiu que já não existisse mais equilíbrio das contas. Observando todo o relatório e o parecer favorável obviamente com ressalvas, além dos demais apontamentos, é que se elaborou. Em momento nenhum a comissão pensou em ex-prefeito, prefeito ou em eleições de ordem futura. A maneira que o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas se manifestaram está colocada. A grande preocupação sobre o ex-prefeito foi levantada pela oposição. Talvez pelo interesse da oposição em uma coalisão. Estou falando de uma possibilidade. É escancaradamente diferente o parecer do Ministério Público de Contas em 2011 e 2013, é notório para quem quer ver. É notório que uma série de apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas veio em decorrência de falhas existidas em 2012. Por esse motivo, senhor presidente, foi que a comissão estabeleceu um parecer favorável. Esse parecer levou em conta a posição do Ministério Público de Contas, os apontamentos e aquilo que era grave à gestão. Como o próprio Tribunal de Contas não sentiu que foi algo de extrema gravidade e dentro do relatório visto por essa comissão não encontramos nenhum indício de dano severo ao erário. Desse modo, foi proposto a aprovação. Portanto, existe uma divergência gigantesca entre os pareceres. Inclusive, sou relator desses pareceres e estive presente nessas comissões. Sou conhecedor de cada um deles e de cada ponto dos apontamentos. Digo que indistintamente existe uma diferença gigantesca entre os pareceres e o posicionamento do Tribunal de Contas frente a gestão econômica do município. Existiram os apontamentos na gestão atual e na gestão anterior. A comissão opinou, dentro de seu parecer, pelo favorecimento em virtude do Tribunal de Contas estar favorável e indo contra aquilo que está no Ministério Público de Contas em virtude da própria decisão do Tribunal de Contas que diz que o débito orçamentário aconteceu a equivalência no ano subsequente e que veio gerado de um débito da gestão anterior. Em virtude disso, peço aos colegas a aprovação. O relatório está disponível... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Marcos Paulo da Silva**: Você fala que foi dos seis meses, mas gostaria que você fosse mais a fundo e constatasse quando foi entregue o balancete na primeira vez de 2013... **Continuando o orador**: É como disse ao senhor, vereador. Existiu uma divergência, na qual existiu um apontamento. Concordo com o senhor. Existiram problemas. Houve a ruptura de um contrato. Existiu a necessidade da contratação de uma nova empresa. Existiu uma demora na entrega. É claro o relatório. Temos o parecer favorável do Tribunal de Contas. Também temos o parecer favorável dessa comissão em virtude de tudo o que foi dito. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Pelo jeito está mais para perseguição política. Os dois receberam o mesmo parecer, mas do ex-prefeito é rejeitado e do atual prefeito Paganini é tudo correto. Você falou e falou, mas não falou nada... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Dr. Maurício, acho que o senhor pinçou aquilo que era de interesse de vossa excelência falar do Ministério Público de Contas. Estamos no mesmo papel. O Ministério Público de Contas, Dr. Maurício, apresentou nas contas do Paganini 26 problemas técnicos. O Ministério Público de Contas, Dr. Maurício, apresentou nas contas do Paganini parecer prévio desfavorável com 3 agravantes, determinações e providências em 6 apontamentos e recomendações em 13. O senhor pegou aquilo que era de interesse... Discordo que o senhor se aprofundou na matéria. O senhor simplesmente tirou o que era de interesse de uma conta pra rejeitar e na outra o senhor fala um monte de 'blá blá blá' de seu interesse. Falo que a língua é o chicote do corpo. O senhor se enrola nas próprias falas... **Continuando o orador**: Pelo o que vejo, acho que vocês estão com medo do Toninho Bellini voltar. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015. Aprovado menos três abstenções dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015.

a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0013/2015**.- “Altera taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências” Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS APARECIDO JAMARINO**: “Boa noite a todos. Esse projeto trata da alteração da taxa administrativa. Já discutimos sobre o assunto em algumas sessões anteriores e apresentamos algumas alterações referentes ao Fundo de Pensões. Isso vem para complementar. Como houve alguns questionamentos em função disso gostaria de esclarecer para os vereadores e para a população sobre o assunto. Não se trata somente da alteração da taxa de administração. A taxa de administração é fixada pelo Ministério da Previdência em até 2%. No regime atual, a partir de orientação do próprio Ministério, esse entendimento de até 2% deve ser especificado sobre o quanto será utilizado. Então, por esse motivo está sendo colocados 1,5%. No segundo e no terceiro que trata das alterações, todo o levantamento e apuração são realizados mensalmente e a integralização, se houver, será repassada sempre no mês de março. Isso foi discutido em outra ocasião. O que tem de novo aqui é que a Prefeitura terá um acréscimo de 6%. Seria o IPCA. Tanto na apuração das receitas e despesas previstas nesta diferença como em contratos já preestabelecidos, serão atualizadas pelos mesmos índices. O último contrato de parcelamento com o fundo foi realizado no ano de 2013 referente ao ano de 2012 conforme já exemplificamos. O índice 4º é que existe o comitê de investimento. Aqui está sendo proposto que os membros suplentes e efetivos nomeados para o Comitê de Investimento receberão a gratificação de um piso e meio e os demais de um piso. Existiu uma lei específica sobre o Comitê de Investimento. Seria o Decreto nº 104/2012 que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimento no âmbito do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira. Essas pessoas que faziam a gestão e buscavam assuntos de credenciamento em todas as agências bancárias que mantêm o relacionamento comercial com o Fundo não recebiam remuneração. Estava vinculado apenas com o CPF particular de cada membro. Eles são responsáveis pelo patrimônio. Hoje eles estão gerindo em torno de 60 milhões de reais. Em função disso é que está sendo proposto que eles recebam um piso da categoria dos servidores e o coordenador um piso e meio. No artigo 5º somente está regulamentando uma portaria existente que seria a nomeação do coordenador, contador, procurador municipal e controle interno que desenvolvem o que está previsto em seus respectivos cargos. Por último está se estabelecendo um prazo de 10 dez anos em decadência de todo e qualquer direito de ação. Todo o servidor que se aposenta tem o direito, dentro do período de dez anos, de entrar com recurso para solicitar a revisão de aposentadoria. Gostaria de deixar essas informações e esclarecimentos sobre esse projeto. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2015. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2015. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 5º) Em primeira discussão o / Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0093/2015**.- Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.016. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Várias situações foram colocadas em vista para o aumento no ano de 2016, mas nem o arroz com feijão foi feito nos anos de 2013, 2014 e 2015. Devemos parar e refletir para fazer o básico. Sabemos que até 6 meses antes das eleições vai ter obra a todo vapor. Os empréstimos

refletem no aumento de impostos para a população. Uma vez protocolei um pedido junto ao prefeito solicitando o aumento real para o servidor público, além do recapeamento de algumas vias. Na greve dos professores e guardas municipais também protocolei outro pedido solicitando o aumento real para o servidor público. Estava cobrando melhorias para o servidor público e para a nossa cidade. Em 2013 foi enviado a esta Casa o pedido de reajuste do IPTU. Eu era contra a situação. Não conseguimos trazer empresas para a nossa cidade e não conseguimos aumentar a receita do município. O aumento real para o servidor foi falado em palanque, mas não foi disponibilizado. Quanto as vias públicas que deveriam ser recapeadas, nenhuma delas recebeu as melhorias. A foto dos vereadores que votaram o IPTU é publicada no jornal. Muitas indicações não são respondidas. Imaginem o requerimento protocolado diretamente com o prefeito. Esse também não foi cumprido. Tenho o documento arquivado. Isso me chateou. Em uma sessão extraordinária a bancada situacionista não me reconheceu como vereador integrante do grupo. Será que fizeram isso porque solicitei o aumento real para o servidor público? Vamos refletindo sobre essa situação. Líder e vereadores, torço para que esse governo realize muitas obras, mas fico triste ao mesmo tempo porque muitos empréstimos serão realizados. Os financiamentos vão ficar. Será que a empresa Art Móveis beneficiará a população de nossa cidade? Essa empresa não cumpriu vários prazos. Precisamos refletir. Hoje estou como vereador, mas amanhã posso não estar. Vou brigar para que seja cumprida a despesa para o exercício de 2016. Espero que a população seja beneficiada. No futuro posso dizer que tentei fazer o melhor. Espero que seja cumprida até a última vírgula do projeto. Houve falta de medicamentos e ruas esburacadas. Devemos cobrar a administração. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Acho que é um momento oportuno de falarmos abertamente para a população itapirense. Espero que o prefeito Paganini esteja atentamente ouvindo a sessão da Câmara. Precisamos fazer alguns levantamentos, mas levantamentos técnicos para podermos chegar à conclusão em relação a esse orçamento. Trouxe algumas informações dos orçamentos municipais das cidades vizinhas ao município de Itapira. Nós, de um orçamento de R\$ 292 milhões, estamos regredindo para 286 milhões. É uma recessão. Pois bem. Mogi Mirim, de 324 milhões em 2015, foi para 276 milhões. Mogi Guaçu: De 432 milhões foi para 470 milhões. Espírito Santo do Pinhal: De 85 milhões foi para 95 milhões. Amparo: De 215 milhões foi para 245 milhões. Jaguariúna: De 293 milhões foi para 330 milhões. Lindoia: De 36,7 milhões foi para 37,7 milhões. Pois bem. Tem vereador que vem a esta tribuna e defende o governo Paganini com unhas, dentes e fala que Itapira não vive em uma ilha. Concordo plenamente, mas como justificar esses municípios circunvizinhos a Itapira um crescimento no orçamento de 2016 enquanto a nossa cidade teve uma regressão no orçamento? Será que esses municípios estão administrando o dinheiro público de forma mais correta que Itapira? Será que esses municípios conseguiram trazer um aumento de arrecadação onde Itapira não conseguiu em três anos? Esses questionamentos devem ser respondidos. Estamos em um crescimento vegetativo há anos. Esse orçamento prova que é um crescimento recessivo. Nem o valor da inflação o nosso município conseguiu crescer. Que gestão pública é essa? Foi promessa de campanha em 2012 que o município seria um canteiro de obras, além de ser uma região onde seria feita as prioridades de industrialização. Posso falar porque estava presente. Como explicar o crescimento dessas cidades próximo a inflação? Dentro desse orçamento, 13% é endividamento. Tirando o que é obrigação do SAAE e do Fundo de Aposentadorias e Pensões, posso dizer que 13% é endividamento. Além de não crescer o município está se endividando. São os financiamentos. Onde ficam as promessas? É o último ano de mandato. Em 2013 tinha a justificativa de que não estávamos administrando um orçamento feito pela atual administração. O senhor e o Carlinhos Sartori estavam presentes. Nos anos de 2014, 2015 e 2016 os orçamentos foram elaborados por essa administração. Passa-se a imagem de um bom administrador, mas o que se observa é uma



administração voltada para o potencial de endividamento. Como que ficam as metas e as promessas de industrialização? Você somente consegue tirar o município do buraco a partir do momento que é iniciada a geração de receita. O Paganini deveria analisar o vídeo que ele anunciou nos primeiros 100 dias de mandato. O Paganini disse que a administração dele seria um espelho da administração do Barros Munhoz entre os anos de 2000 a 2004. Ele trouxe, conforme os vereadores podem se lembrar, mais de 80 empresas para o município. Pelos números analisados, acredito o Paganini ficará o resto de sua vida na Prefeitura recebendo votos de congratulação pelo transcurso de seu aniversário. Posso cobrar isso dele abertamente. A população está vendo a situação. Onde está a política que foi propagada no passado? Os servidores receberam apenas o reajuste da inflação. É difícil enxergar uma obra. Estamos entrando no último ano de legislatura. Essas informações mostram a incompetência administrativa e gerencial do atual governo. Se a Prefeitura de Itapira fosse uma empresa privada, acredito que estaria as 'cucunhas'. A crise se encontra em todas as cidades. Expliquem para a população o porquê de o orçamento ser regressivo em Itapira e crescente nos demais municípios. Não conseguirão justificar. Devemos olhar e analisar. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. É muito engraçado. Quando se começa a procura dos orçamentos das cidades vizinhas e depois soltam o grau de endividamento de 13%, o vereador não foi buscar informações a respeito do grau de endividamento dos municípios vizinhos. O grau de endividamento que foi realizado é referente a construção de uma barragem. Esqueceram da última seca que passamos? Quase ficamos sem água. O Ribeirão da Penha ficou zerado. Esqueceram que essa barragem já deveria ter sido feita no passado caso a administração pífia do Toninho Bellini não tivesse devolvido os recursos. Isso obrigou a nossa gestão a fazer aquilo que deveria ter sido feito. Quando se fala em endividamento seria na busca de 5 milhões de reais para se fazer o asfaltamento do José Tonolli. Buscou-se ajuda do ex-prefeito para que viabilizasse, através do Ministério das Cidades, recursos para o município. Quando se fala em gestão pública, foi citado Mogi Mirim. O prefeito de Mogi Mirim tem que sair disfarçado nas ruas. Caso contrário, a população pega ele no tapa. Acompanho o Paganini aonde quer que ele vá. Seja na Rua José Bonifácio ou nos eventos. Não é isso que vejo. Ele estava no Caruncho. A recepção que o prefeito teve foi muito diferente do que está se propagando. Administração pública é saber fazer gestão. Hoje está sendo pago o 13º salário do senhor. É obrigação, mas queria que o senhor observasse os jornais em relação aos municípios vizinhos. Você observará que o orçamento é uma estimativa. O orçamento não é um dado fixo. É um dado estimado. Se o nosso Secretário de Fazenda, Sr. João Bozzi, estimou é devido a crise. Será que o senhor não consegue enxergar a crise em nosso país? Temos uma crise política e econômica que gerou uma crise social gigantesca. Empresas estão sendo disputadas a tapa nos dias atuais. Temos a Jampac, Valisére e a volta da Art Móveis. O Carlão vem semanalmente falar a respeito dos números de postos de atendimento ao trabalho. São muito melhores comparados ao da região. Quando há comparação entre os municípios, vamos também comparar o números do PAT. O senhor, Dr. Rafael, trabalha no Hospital Municipal. O senhor não conseguiu enxergar a obra do 3º andar no valor de 8 milhões de reais? O setor de pré-parto e modificações foram concretizados. Era muito diferente do que está. Olha que a crise econômica está presente. Quando se fala em valorização do servidor público municipal, queria lembrar uma situação que vocês servidores sabem do que quero dizer. Nos 8 anos passados nem o aumento da inflação foi respeitado. Não sei que acordo foi feito com o Sindicato, mas houve anos que passaram sem aumento. Isso é desrespeitar o funcionário. É não dar, sequer, o índice inflacionário. Já falei nesta Casa que a gestão Toninho Bellini, por 4 vezes, não deu nada de aumento. Ele enganou o funcionário e acabou dando o abono. A gestão está trabalhando. Demos o índice do IPCA no último reajuste salarial. Ninguém está se isentando de responsabilidades. Gostaríamos de fazer

reajustes de ordem maior, mas obviamente que se você observar a nossa folha o índice está à beira de atingir o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. A estimativa de arrecadação foi ruim. A queda do ICMS é notória para todos os municípios. Cidades que dependem do Fundo de Participação Municipal estão enroladas. Matéria publicada na Folha de São Paulo diz que quase 80% dos municípios vão fechar no vermelho. O que vejo dentro desse trabalho realizado pela administração é um trabalho bem conduzido, principalmente dentro da crise. Segundo, é um orçamento palpável e real de acordo com a realidade do país. Quando você analisa as cidades vizinhas, você tem um parâmetro, mas não foi a fundo para saber de onde foi tirado, de que maneira foi tributado e como está a situação dos municípios vizinhos. Prefiro aceitar uma estimativa inferior de regressão dentro desse cenário social e político do país do que fazer uma estimativa acima dos valores e ficar fora do padrão. Isso mostra serenidade e competência do Secretário em não ter medo de falar. Estamos em uma crise e em uma queda de arrecadação. Vamos apertar o cinto e trabalhar de forma correta. Isso é gestão administrativa. Quando se fala na emenda modificativa onde reduz a governabilidade, a gestão vem mostrando que o trabalho é bem feito. Por mais que se diga que o 13º é obrigação, quais cidades pagaram em dia? É apenas um exemplo. As obras estão em andamento. Portanto, senhores vereadores, peço a aprovação do projeto e a negativa da emenda modificativa. Não estou rebatendo críticas. Estou mostrando o cenário e a gestão de trabalho do Sr. José Natalino Paganini. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 93/2015. Aprovado em primeira votação menos três votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em primeira votação a Emenda Modificativa nº 01/2015. Rejeitada menos três votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES:** “Discordo veementemente do posicionamento do líder do prefeito. Quando você tem um orçamento regressivo, Dr. Maurício, caso você ler finanças públicas, acredito que você chegará a conclusão de duas possibilidades: Ou o município jogou a toalha e demonstra toda sua incapacidade gerencial ou o município, conforme o senhor mesmo falou, está maquiando um orçamento que certamente no futuro será observado. Com relação a emenda, fico bastante preocupado porque como vereadores estamos com o intuito de fiscalizar os atos do Executivo. Fico bastante preocupado em deixar 25% nas mãos do prefeito trabalhando por decreto ao passo que o município está para todo mundo observar. É muito questionável o seu posicionamento, Dr. Maurício.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA:** “A minha justificativa ainda se pauta naquilo que disse. Governar e fazer gestão não é criar expectativas. Não é ir de encontro a realidade. Não existe maquiagem. Mostrar que estamos retraindo o orçamento em um ano político, é mostrar a realidade. Geralmente muitas cidades buscam a maquiagem. Estamos serenos e trabalhando dentro da realidade. Isso mostra a gestão administrativa. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA:** “Queria mostrar ao Dr. Maurício que nada foi feito em relação ao que vocês prometeram para a população em campanha. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA:** “Meu voto foi favorável a emenda. Deixamos um cheque em branco nas mãos do prefeito. Já tive a oportunidade de deixar e acabei me decepcionando. Sabemos que administrar através de decreto não pode beneficiar a população.” **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 6º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0094/2015, Emendas Aditivas nºs 01, 02, 03 e 04/2015 e Emenda Aditiva nº 01/2015.**- Excepciona desdobros e desmembramentos em condições e prazos que menciona. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Décio da Rocha Carvalho. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o

Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 94/2015. Aprovado em primeira votação por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em primeira votação as Emendas Aditivas nº 01, 02, 03 e 04/2015. Aprovadas em primeira votação por unanimidade. Da mesma forma, o Sr. Presidente coloca em primeira votação a Emenda Modificativa nº 01/2015. Aprovada em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 94/2015. Aprovado em segunda votação por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em segunda votação as Emendas Aditivas nº 01, 02, 03 e 04/2015. Aprovadas em segunda votação por unanimidade. Da mesma forma, o Sr. Presidente coloca em segunda votação a Emenda Modificativa nº 01/2015. Aprovada em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI 94/2015, EMENDAS ADITIVAS 01, 02, 03 E 04/2015 E EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2015.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 7º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00105/2015**.- Dispõe sobre a atualização da planta genérica de valores, dá outras providências para efeito de cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2016. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Boa noite a todos. Esse é o famoso IPTU. A nossa cara sai estampada no jornal desde o ano de 2013. Em relação ao aumento de 2013 deixei claro que tinha protocolado uma solicitação junto ao prefeito. Ele não cumpriu. O combinado foi para recapear vias de nossa cidade com dinheiro próprio e disponibilizar um aumento real para o servidor público. Presidente, fico em uma saia justa. Será que o aumento do IPTU afetar as pessoas que pagam o INCRA? Quem paga o INCRA não precisa pagar o IPTU. Será que as pessoas que recorreram no ano passado em relação a essa situação foram atendidas? Será que o setor competente deu baixa nos carnês? Se é cobrado das pessoas que pagam o INCRA, como fica a situação? Muitas pessoas perdem o seu tempo em relação a essa situação. Gostaria que o prefeito pegasse os pedidos de isenção efetuados nos anos de 2014 e 2015 e não enviasse novamente esses carnês. É uma forma das pessoas não protocolarem os requerimentos novamente. Se a pessoa comprovou que pagou o INCRA, acredito que o IPTU não deve ser cobrado. Foi ventilado que cerca de 35 vias públicas serão recapeadas. Estou contente com isso, mas ao mesmo tempo fico triste porque foi realizado um empréstimo. Tínhamos dinheiro próprio para fazer o recapeamento asfáltico. Como conseguimos quebrar uma empresa? Alguns vereadores trabalharam nessa área e sabem muito bem. Você quebra uma empresa no momento em que você possui uma receita X e começa ter uma despesa maior. Com o tempo a empresa vai quebrar. A população se lembra muito bem quando trocavam as luzes e era enviado o carnê. Era a mesma situação em relação a algumas pavimentações. Torço para que Itapira não chegue a esse patamar. Emprestaram milhões. Itapira necessita de empresas para aumentar sua receita. O Governo Federal e Estadual também deve repassar verbas. A reforma tributária deve ser revista em Brasília. É muito difícil tirar quem está no poder. Sou contrário ao aumento do IPTU. Uma vez o líder do prefeito disse que com esses tributos a população seria prejudicada. Ele disse somente do Governo Federal. O Governo Estadual e Municipal também são a mesma coisa. Não tem como jogar a culpa somente no Governo Federal. Até quando a população de Itapira será onerada? Mogi Guaçu aumentou seus impostos? Gostaria que os vereadores viessem a esta tribuna para responder meu questionamento. Não houve aumento. Devemos olhar para a população de Itapira. A emenda do vereador César recebeu um parecer alegando que a matéria é inconstitucional. O projeto de lei é de autoria do prefeito. Os vereadores podem elaborar emenda. Muitas

famílias possuem pessoas enfermas. Muitas vezes a constitucionalidade foi rasgada nesta Casa. O Regimento Interno também passou pela mesma situação. Devemos beneficiar a população Itapireense e não onerá-la. É triste ver uma situação dessas. Como já foi feito um empréstimo para a realização de recapeamento, acredito que o reajuste do IPTU não é necessário. Caso a linha de montagem da Estrela não tivesse saído da cidade, acredito que o aumento do IPTU não era necessário. Em relação a empresa Art. Móveis, qual o valor da receita que já entrou no município? Por que tanto aumento? Já que vocês estão aumentando o IPTU cobrem do prefeito para que repassem para o servidor público. Espero que o prefeito cumpra sua palavra. Muitas coisas foram prometidas em campanha, mas até a presente data nada foi feito. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Acho que qualquer discussão com relação a tributo, muitas vezes você puxa para um lado e o vereador que defende o governo puxa para outro. Não é meu intuito jogar vereador contra a população. Em relação ao valor de 10% vejo que muitas medidas poderiam ter sido executadas, senhor presidente, pela administração para chegar a números que diminuíssem esse valor. Em relação a 'companheirada' comissionada da Prefeitura, quantos o prefeito mandou embora? A política de financiamento... Se estão aumentando o IPTU é porque as pessoas quer que o dinheiro da administração pública seja revertido para melhorar os buracos das ruas e o trânsito. Estamos discutindo uma tarifa que onera 100% da população sendo que a Prefeitura fez um financiamento junto aos bancos pagando altos juros. Para o bom entendedor em gestão pública, contabilidade e finanças é um crime contra a população porque o município vai começar a pagar financiamentos e juros. Cabe ressaltar que a população está sendo onerada em 10% de aumento. Como que fica a situação? Trouxe essa emenda baseando em medidas que essa Casa... Tenho o dever de parabenizar a Mesa, na pessoa do Décio e também dos demais vereadores que fizeram gestão, pela devolução de quase 1 milhão de reais para a Prefeitura. O meu pensamento é que o orçamento de 2016, dando esse aumento de 9,92%, a Prefeitura irá arrecadar de 16 para 18 milhões de reais. Se a Câmara está devolvendo esse dinheiro para a administração, o meu pensamento era que esse dinheiro fosse usado para cobrir esse aumento e você trazia um aumento de 4,96%. Por que pensei dessa forma? Porque analiso da mesma forma que o vereador Maurício está falando há mais ou menos um ano. A população não aguenta mais essa crise. A população está cansada de pagar tributos. São palavras que o vereador citou muitas vezes nesta Casa. A população itapireense que nós representamos também está nessa situação. Fala-se muito de Brasília e depois vem vindo para cá. Quando as comissões exararam o parecer negativo a emenda do vereador César de isenção de IPTU para portadores de câncer, além de pessoas que fazem hemodiálise, é muito questionável. Falar que é inconstitucional por renúncia de receita do município, trago exemplo claro para vossa excelência que essa comissão infelizmente deu um parecer baseado e carimbado do Executivo. Temos uma lei municipal, de autoria do vereador Carlinhos Sartori, na qual toda população itapireense é isenta de pagar tarifa urbana caso possua 60 anos. Se for dessa forma o senhor vai questionar o projeto de lei que já foi aprovado há alguns anos nesta Casa? A população reconhece a iniciativa do Carlinhos nos 4 cantos da cidade. Então, esse questionamento da comissão justifica que o parecer do projeto do Carlinhos estava errado? Do jeito que veio o parecer da comissão, acho que também não poderia. Vai falar para o Carlinhos e todos os beneficiários do município que isso é ilegal? Não é renúncia de receita a Prefeitura favorecer a população. O Carlinhos é reconhecido por isso. O César não pode porque seria renúncia? É renúncia, César, porque você é vereador da oposição. É isso que a população deve saber. O Carlinhos, na época, era vereador da oposição e o projeto foi aprovado. O presidente sabe disso. Falar isso para o vereador César? É um parecer que é derrubado pelo próprio projeto do Carlinhos. O César está procurando fazer esse benefício há algum tempo. Ele fez indicação. Como pode o parecer da comissão dizer que é inconstitucional? O direito de o vereador fazer emenda está



nesta Casa. O prefeito pode vetar a emenda com argumento de ser inconstitucional. O direito de legislar do Carlinhos Sartori é semelhante à matéria do César. A conclusão que tiro é que não está passando a matéria nesta Casa porque o Vereador César é integrante da oposição. Fico imensamente triste pela situação. César, não fique triste e não baixe a cabeça. São pesos e direitos iguais. Quanto ao perdão da dívida de uma servidora municipal no valor de 2 milhões de reais foi próximo a esse valor. O benefício de uma servidora é a penalidade de 73 mil habitantes itapirenses. Fica esse recado para a população que mais uma vez está sendo penalizada com quase 10% de reajuste no IPTU. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Não é a primeira vez que venho a esta tribuna para fazer a defesa do reajuste do IPTU. É a terceira vez que estou falando para a população e para os vereadores. Começo pelo antagonismo de ideias da oposição. Subiu nesta bancada, falou-se sobre um orçamento que encolhe e que a administração não faz seu trabalho. Depois é desfavorável a tributação. Itapira, quando tomamos posse, se recorda do número de buracos que a cidade possuía. Era um absurdo. Foi sanado. Tínhamos um Hospital Municipal onde os ratos não viviam lá de tão insalubre a situação. Foi modificado e melhorado. Criamos um Centro de Mastologia. Reformamos todo o 3º andar do Hospital Municipal. Terminamos a construção da UBS do Figueiredo. Inclusive, possui gabinete dentário e tudo mais. Estamos atrás de outros tipos de recursos porque é necessário o desenvolvimento. O prefeito não pode ficar restrito apenas àquilo que ele tem no momento. Muitas vezes ele tem que lançar a mão para investimentos futuros. Por que foram realizados empréstimos em Itapira? Para a barragem. Quer obra mais digna do que essa? É uma forma de manter a população abastecida de água. Obviamente ela poderá ser explorada por turismo. E o servidor público municipal? Todo ano a oposição vem e debate. Obviamente gostaríamos de fazer um reajuste de ordem maior, mas impossibilitando os reajustes também será barrada uma série de fatores. Esta Casa devolveu brilhantemente quase um milhão de reais. A administração está sufocada com a crise. Todos os setores de nossa população acabam buscando mais recursos dentro da municipalidade. As pessoas não estão conseguindo pagar seus planos de saúde. Inclusive, a Unimed está quebrada. Todos sabem disso. A Unimed de nossa região não está tão ruim, mas outras estão quebrando. A população está desistindo dos planos. Temos um hospital onde quase 80% da população passam por ele. A distribuição de medicamentos foi cortada pelo Governo Federal. As cirurgias não vão deixar de serem feitas. Existe custo para isso. Como fazer o aumento do efetivo? Vivemos um limite de ordem prudencial. Com o encolhimento das arrecadações, acredito que muitas situações serão inviabilizadas. Exemplo disso são as contratações. A máquina vai ficar cada vez menor e a população cada vez mais precisando. Quando se falou no cálculo de 4,96% sobre o dinheiro devolvido da Casa, gostaria de dizer que ele será aplicado em determinados locais. Ele será aplicado na Saúde, Educação, dentre outros setores. Quando chegar o tempo do reajuste do servidor municipal garanto que a oposição estará atrás desta tribuna pleiteando aumentos e aumentos. Quando tiver qualquer situação que necessite de uma reforma a oposição entrará cobrando. Quando se fala na arrecadação vem o contraditório. Isso é você saber fazer economia? Isso é você saber gerenciar o município? Não é. Isso é a forma baixa de se fazer política. Isso não lhe trará nenhum benefício. O reajuste que se está pleiteando junto ao IPTU é o IPCA. É um pouco abaixo, pois o IPCA vai fechar em dois dígitos. Precisamos ter os aumentos de rendimentos sejam de forma tributária, empresarial, dentre outras. Ninguém está extrapolando os limites. As cidades circunvizinhas estão repassando o IPCA. Itapira também está fazendo sua parte. Temos uma administração que trabalhou com muita dedicação. Vivemos uma crise e estamos trabalhando sobre ela. Novamente, por todos esses fatos ditos, defendo o reajuste. Não é somente por questões de lei. É uma questão de necessidade. Além da legalidade, é necessário. É muito difícil você subir aqui e defender uma situação tributária. É muito difícil você enfrentar uma crise e falar sobre reajustes.

Legislar também é saber projetar um futuro. É saber da necessidade que a máquina municipal vai ter. É um reajuste inflacionário. É uma forma de continuarmos trabalhando em nosso município. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **PEDRO TADEU STRINGUETTI**: “Boa noite a todos. Estou perdendo a conta das vezes que já vim a esta tribuna para discorrer sobre o assunto do câncer como redutor da capacidade do indivíduo quitar seus débitos e impostos. Acho que o assunto está sendo discutido de forma muito superficial. O câncer está se torcendo uma doença cada vez mais frequente. A imensa maioria deles não afeta em nada a capacidade do indivíduo viver sua vida normalmente. Obrigado.” Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 105/2015. Aprovado menos três votos dos Vereadores Srs. César Augusto da Silva, Rafael Donizete Lopes e Marcos Paulo da Silva. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Fico preocupado quando o vereador vem a esta tribuna e fala dos servidores municipais. Eles vão se lembrar de que essa administração, em época de campanha, publicou um panfleto alegando que a defasagem do salário dos servidores atingia 20,65% e que essa porcentagem seria reposta. Desde já, é um alerta para que os servidores cobrem essa promessa de campanha. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Muito bem colocado a respeito dos 20,65%. Essa defasagem ocorreu pelo não reajuste do ex-prefeito municipal que deveria ser repassada ao servidor. Vale lembrar que a nossa gestão repassou todos os percentuais inflacionários e não deixou aumentar. Isso veio de herança da gestão anterior. Obrigado.” **DESPACHO: APROVADO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 8º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00109/2015**.- Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial “MANIEZZO”, em Barão Ataliba Nogueira. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Maurício Cassimiro de Lima Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 109/2015. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 109/2015. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 9º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00110/2015**.- Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Residencial “RECANTO DO BARÃO”, em Barão Ataliba Nogueira. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 110/2015. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 110/2015. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 10º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00111/2015**.- Denomina de VEREADOR ANTONIO CARLOS SETTI o Sistema de Lazer a ser implantado no Loteamento João Isac Cavenaghi, em Barão Ataliba Nogueira. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 111/2015. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A

seguir, pela ordem, o vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 111/2015. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 11º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00112/2015**.- Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2016, recursos financeiros à ASCORSI. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 112/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 12º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00113/2015**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Educandário Nossa Senhora Aparecida. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 113/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 13º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00114/2015**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flávio Zacchi. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 114/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 14º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00115/2015**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores às entidades do Município de Itapira. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 115/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 15º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00116/2015**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Entidade do Município de Itapira. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 116/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 16º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00117/2015**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 117/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 17º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00118/2015**.- Dispõe sobre denominação de espaço de convivência implantado na Praça Rotary Clube. A autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 118/2015. Aprovado em primeira votação por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade à dispensa do

processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação. O senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo colendo plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 118/2015. Aprovado em segunda votação por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÕES POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 18º) Em única discussão o **Requerimento nº 00497/2015**.- Requer Licença para tratamento de saúde. Autoria: César Augusto da Silva. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 497/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 19º) Em única discussão o **Requerimento nº 00504/2015**.- Voto de Congratulação com os moradores e comerciantes da Vila Penha do Rio do Peixe pelas comemorações aos 27 anos de criação do bairro. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 504/2015. Aprovado por unanimidade. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Parabenizo o Sr. Cido Borges pelo trabalho feito à frente do bairro Penha do Rio do Peixe. Sempre está envolvido com as causas dos menos favorecidos. Parabéns e obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Primeiramente gostaria de parabenizar o senhor pelo evento. Confesso ao senhor que antes de ser vereador já tinha ouvido falar em seu nome. Ao passar o tempo e reconhece-lo através do envolvimento com o bairro posso dizer que seu nome está atrelado àquela localidade. Todos os querem bem. É um trabalho diferenciado. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **JULIANO FELICIANO**: “Cido, não poderia deixar de parabenizá-lo e dizer que o senhor é o marketing do bairro. Parabéns pelo trabalho. Obrigado.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Parabéns Cido. Também gostaria de estender meus cumprimentos a Tereza e a todas as pessoas que fazem parte da Associação. O Cido Borges é um homem de muita garra. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**: “Também gostaria de registrar os meus parabéns, pois o senhor sempre ajudou a administrar aquele belo bairro. Obrigado.” **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 20º) Em única discussão o **Requerimento nº 00505/2015**.- Voto de Congratulação com a equipe do programa "Jornada Esportiva" da Rádio Clube de Itapira pelos seus 16 anos de atividade. Autoria: Carlos Alberto Sartori. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 505/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 15 de Dezembro de 2015. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. **A seguir, esta presidência convoca uma Sessão Extraordinária para o dia 18 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas, para tratar do seguinte Projeto de Lei: 1 - Projeto de Lei nº 93/2015.- Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.016. Esta presidência esclarece que o Juiz da 1ª Vara Civil da Comarca de Itapira, em sede de mandato de segurança destituiu a Comissão Processante aprovada nesta Casa. Assim sendo, vai acatar a decisão judicial, e na Sessão Extraordinária, vai deliberar, no sentido de retificar a votação da denúncia e deliberar sobre a formação da nova Comissão Processante, através de sorteio, com participação de todos os vereadores não impedidos.** (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores, internautas, os



funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***